



PROCESSO	SEI nº 00146.001447/2024-27
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024

DELIBERAÇÃO Nº 049/2024 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma presencial, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) aprovado e revisado pela Deliberação nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Aprovar a mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024

2 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa para aprovação de mudança do calendário pela Presidência do CAU/BR nas instâncias competentes e as providências relativas às convocações dos conselheiros titulares membros da comissão e dos funcionários, visto que será necessário o suporte das assessorias técnicas e jurídica nos dias de reunião;

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar à Presidência para aprovação nas instâncias competentes e as providências de convocação dos conselheiros e funcionários	3 dias

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 08 de novembro de 2024.



(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Coordenadora-adjunta	Fernanda Basques Moura Quintão	X			
Membro	Carlos Lucas Mali	X			
Membro	Jean Faria dos Santos				X
Membro	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	X			

Histórico da votação:**143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 07/11/2024**Matéria em votação:** Mudança de local da 144ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (4)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro**Assessoria Técnica:** Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro, e as assessoras técnicas Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA
Analista Técnica da SGM

RAPHAELA REZENDE ARIZA
Analista Técnica da SGM